48 Comissões Permanentes para os pareceres
Sala das Sessões em 7/6/21

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2 /2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à título de Direito Real de Uso o terreno de propriedade do Município, especificado no inciso I deste artigo, a empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 41.720.254/0001-61 com endereço na Rua José Marçal, 128, centro, Ijaci/MG.

I - O terreno contém área de 4.273,79 m2, localizado no Distrito Industrial, sendo 58,55 m de frente para Rua B, 63,23 m de fundos com o Lote 05, 73,03 m pelo lado direito com a Rua A e 67,19 m pelo lado esquerdo com o Lote 03, conforme croqui e memorial descritivo anexo, que ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - A empresa firmará junto ao Poder Executivo Municipal Termo de Concessão de Direito Real de Uso do referido terreno.

Art. 3º - A concessão do Direito Real de Uso de que trata esta lei será gratuita pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Termo de Concessão, findo tal prazo estando a empresa devidamente instalada e em funcionamento, será outorgada escritura pública definitiva de doação do imóvel em seu favor.

Art. 4º - O imóvel concedido nos termos desta lei, bem como as benfeitorias porventura realizadas no imóvel, no prazo da concessão, cessadas as razões que justificarem a sua concessão ou se por qualquer motivo a concessionária deixar de cumprir as condições desta lei ou do termo de concessão, ou ainda de exercer suas atividades no Município, reverterão ao patrimônio do Município, vedada a sua alienação pela concessionária, não havendo nenhuma indenização a ser reclamada.

Art. 5º - A empresa fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Art. 6º - Para efeitos da concessão prevista nesta lei, o Poder Executivo Municipal dispensará processo licitatório, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eis que presente o interesse público.

Art. 7º - O prazo de carência para início das obras de instalação da empresa é de 24 (vinte e quatro) meses, e 48 (quarenta e oito) meses para o término das obras, a contar

P 48
28/05/21

da assinatura do termo de concessão, podendo tal prazo ser dilatado a critério do Poder Executivo.

Art. 8º - Fica o Município isento de qualquer responsabilidade por danos causados pela concessionária em razão de suas atividades.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 26 de maio de 2021.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a esta Casa o presente Projeto de Lei Complementar, para fazer concessão de direito real de uso de um terreno para a empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, no Distrito Industrial do Município.

Como se depreende do requerimento protocolizado no Prefeitura em 30/04/2021, a empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, foi constituída visando sua instalação em Ijaci, pelo sócio majoritário da Marmoraria Soter instalada em Lavras e que atende muitos clientes em Ijaci e região.

Visando trazer emprego e renda para nossa cidade, uma vez que tem uma gama muito grande de clientes nas diversas construções em nosso município, a empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA pretende aqui se instalar, e além dos tributos normais gerados pelo funcionamento de uma empresa, vai gerar cerca de 20 (vinte) empregos diretos.

Conforme citado em sua carta de intenção, a empresa pretende fazer um investimento inicial de cerca de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sendo assim, como forma de contribuir para instalação da empresa em nosso município, e trazer emprego e renda, estamos enviando o presente projeto de lei para apreciação e aprovação dos nobres vereadores.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 26 de maio de 2021.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

NQ
W
E
S

RUA B

62,88

58,55

04

67,19

73,3

RUA A

METAL

63,23

05

27,2

58,41

IMAGEM DA ÁREA



ÁREAS DOS LOTES

LOTE 04: 4.273,79 m2	

LEVANTAMENTO CADASTRAL | ANEXO I

Município: IJACI

Comarca: LAVRAS

Endereço Imóvel: DISTRITO INDUSTRIAL

Estado (UF): MG

NOTA

AS MEDIÇÕES E CONFRONTAÇÕES DE PERÍMETRO, FORAM REALIZADAS CONFORME DIVISA APONTADA PELO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSINATURA

ANTONIO MARIA FONSECA
CPF: 992.557.906-68
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DATA:	ESCALA:	FOLHA:	FORMATO:
11/MAIO/2021	1/150	01/01	A2

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 04

Município: Ijaci - MG

LEVANTAMENTO CADASTRAL

DISTRITO INDUSTRIAL

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ijaci

Endereço: Rua B – Lote 04

Bairro: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: Ijaci -MG

ÁREA: 4.273,79m²

PERÍMETRO: 262,89 m

Partindo-se do vértice P44 situado na rua B com coordenadas E=504977.3208 e N=7656753.2773, seguindo com azimute 158°28'24" e distância 67.191m 191m segue confrontando com o Lote 03 chega-se ao vértice P45 com coordenadas E=505001.9754 e N=7656690.7733. Deste com azimute de 252°50'59" e distância 63.857m 191m segue confrontando com o Lote 05 chega-se ao vértice P47 com coordenadas E=504940.9578 e N=7656671.943. Deste com azimute de 343°15'34" e distância 73.297m segue confrontando com a rua A e chega-se ao vértice P46 com coordenadas E=504919.8454 e N=7656742.1334. Deste com azimute de 79°01'38" e distância 58.546m segue confrontando com a rua B chega-se ao vértice P44, ponto origem deste memorial

Ijaci, 24 de Maio de 2021

ANTONIO MARIA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOVILMENTO URBANO
CPF: 992.557.906-68

CARTA DE INTENÇÃO

Lavras, 30 de abril de 2021

Exmo. Sr prefeito municipal de Ijací Fabiano da Silva Moreti,

Eu, Aliomar Tadeu Sóter Ferreira, proprietário da Marmoraria Sóter Ltda, inscrita no CNPJ 02693782/0001-17, estou há 25 anos atuando na venda e processamento de mármores e granitos em Lavras e região. Localizada na Rua Victorino Mazochi 750 Distrito industrial de Lavras-MG, a empresa conta com uma equipe de 20 funcionários e estrutura especializada para a execução dos trabalhos. Desde sua fundação, as vendas na cidade de Ijací e região (Bom Sucesso, Ibituruna, Nazareno e Santo Antônio do Amparo) são expressivas; com um crescimento significativo nos últimos anos, visto o aumento do turismo em torno da represa.

Com o cenário de crescimento na construção civil da região do município de Ijací e a necessidade de atender essa demanda, venho, através dessa carta, formalizar minha intenção de instalar uma nova unidade de venda e processamento. Com este objetivo, criei a empresa Stone Mármores e Granitos Ltda, CNPJ 41.720.254/0001-61, lozalizada na Rua José Marcal 128 Centro de Ijací-MG. O espaço locado não atende as necessidades da empresa (quanto ao tamanho e localização), sendo assim, necessito de uma área de aproximadamente 4000m^2, na zona Industrial de Ijací.

Em curto prazo serão gerados, aproximadamente, 10 empregos diretos e outros indiretos e, a médio/longo prazo, 20 empregos diretos na cidade; trazendo renda e melhorando a arrecadação do município. Espera-se um efeito positivo para a população, que vê esses valores se revertendo em melhorias de infraestrutura, segurança e condições de vida de uma forma geral.

Após início de nossas atividades, estima-se o faturamento de R$200mil mensais sendo o investimento inicial de aproximadamente R$500mil (em máquinas, edificações e estoque), com crescimento de 10% ao ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA
Nº 331 Livro 02 Folha 10
30 / 04 / 2021
Assinatura

Atensiosamente,

Aliomar Tadeu Sóter Ferreira – Stone Mármores e Granitos Ltda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.720.254/0001-61 **MATRIZ**		**27/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
STONE MARMORES E GRANITOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STONE MARMORARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARCAL	**128**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.218-000	**CENTRO**	**IJACI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STONEMARMORESEGRANITOS@GMAIL.COM	**(35) 9135-0572**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **16:04:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: STONE MARMORES E GRANITOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100340765

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IJACI
Local

27 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/372.326-3	MGP2100340765	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.001.466-90	MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE STONE MARMORES E GRANITOS LTDA

1. ALIOMAR TADEU SOTER FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 230.009.376-68, documento de identidade M-833.618, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SAFIRA, número 230, APT 301, bairro / distrito PARQUE DAS PEDRAS PRECIOSAS, município LAVRAS - MINAS GERAIS, CEP 37.205-006 representado(a) por PROCURADOR MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 080.001.466-90, documento de identidade MG-13.640.518, SSP, MG, com domicílio e residência a AVENIDA RUBI, número 35, PARQUE DAS PEDRAS, bairro / distrito PARQUE DAS PEDRAS PRECIOSAS, município LAVRAS - MINAS GERAIS, CEP 37.205-004 e

2. MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 080.001.466-90, documento de identidade MG-13.640.518, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA RUBI, número 35, bairro / distrito PARQUE DAS PEDRAS PRECIOSAS, município LAVRAS - MINAS GERAIS, CEP 37.205-004.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de STONE MARMORES E GRANITOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia STONE MARMORARIA.

Cláusula Segunda - O objeto social será APARELHAAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHO EM MARMORE. GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOSE MARCAL, número 128, bairro / distrito CENTRO, município IJACI - MG, CEP 37.218-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 300 quotas no valor nominal R$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ALIOMAR TADEU SOTER FERREIRA	153	15.300,00
MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA	147	14.700,00
TOTAL	300	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE STONE MARMORES E GRANITOS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício mensalmente, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE STONE MARMORES E GRANITOS LTDA

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de LAVRAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

LAVRAS, 23 de Abril de 2021.

ALIOMAR TADEU SOTER FERREIRA: Sócio

Representado por: MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA

MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/372.326-3	MGP2100340765	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.001.466-90	MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES

ALIOMAR TADEU SOTER FERREIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Safira 230, apt. 301, bairro parque das Pedra, na cidade de Lavras – MG, CEP 37205.006, portador do documento de identidade nº M-833.618 expedido pela SSP-MG e inscrito no CPF 230 009 376-68.

OUTORGADO:
MIRELLE OLIVEIRA SOTER, brasileira, empresaria, casada sob o regime parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Rubi, 35, bairro parque das Pedra, na cidade de Lavras – MG, CEP 37205.004, portadora do documento de identidade nº MG-13.640.518 expedido pela SSP-MG e inscrito no CPF 080 001 466-90.

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para:

PODERES OUTORGADOS:

-Atos contendo deliberações sobre constituição, alteração, enquadramento, transformação de natureza jurídica, requerimentos de empresário para inscrição e alteração de dados, bem como transformação de empresário em outro tipo jurídico e vice-versa, aquisição, cessão de cotas (até mesmo para o outorgado em nome próprio), subscrição e integralização de quotas em moeda corrente ou em bens móveis, aumento e redução do capital social, assinar alteração contratual de transferência/inscrição de sede de outra UF; Abertura/alteração/extinção de Filial; para prestar declaração de desimpedimento com base no art.1011,§ 1 do Código Civil, requerer reativação da empresa nos termos do art. 60 da lei 8934/1994; instrumentos de distrato/ato de extinção, participar de reuniões e assembleias, assinando as atas respectivas, assinar Enquadramentos de ME e EPP, bem como Reenquadramentos, assinar Documentos de Paralisação; Conversão de/em Sociedade Civil; Re-ratificação; Reinicio de Atividades e Comunicação de Funcionamento de empresas a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas da qual participe a outorgante, na qualidade de sócio/administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Lavras - MG, 20 de abril de 2021

Aliomar Tadeu Soter Ferreira

Mirelle Oliveira Soter França

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE LAVRAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ALIOMAR TADEU SOTER FERREIRA, MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANÇA em testemunho de verdade.
Lavras/MG, 26/04/2021
SELO CONSULTA: ENU22087
CÓDIGO SEGURANÇA: 5911289224764
Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: HEVERTON DE AZARA PEREIRA - Escrevente
Emol.: R$ 11,64 - TFJ: R$ 3,62 - Valor final: R$ 15,60 - ISS: R$ 0,84
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAY8858647
1º OFÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Cleni Resende Oliveira
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/372.326-3	MGP2100340765	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.001.466-90	MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ANEXO

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE

Eu Douglas Eustáquio Evangelista Mesquita, com inscrição ativa na(o) CRC/(MG) sob o nº 115636/0-6, expedida em CRC-MG, inscrito no CPF nº 105 693 816-14, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração - 01 pagina
2. Carteira de identidade expedida pelo CRC – 02 paginas

Lavras (MG) 12 de abril de 2021

Douglas Eustáquio Evangelista Mesquita

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/372.326-3	MGP2100340765	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.693.816-14	DOUGLAS EUSTAQUIO EVANGELISTA MESQUITA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, de NIRE 3121223756-5 e protocolado sob o número 21/372.326-3 em 27/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212237565, em 27/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.001.466-90	MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.001.466-90	MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.001.466-90	MIRELLE OLIVEIRA SOTER FRANCA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.693.816-14	DOUGLAS EUSTAQUIO EVANGELISTA MESQUITA

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de abril de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2021, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/372.326-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 27 de abril de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212237565 em 27/04/2021 da Empresa STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, Nire 31212237565 e protocolo 213723263 - 27/04/2021. Autenticação: 48CC47775AE2E22A87F7BB68E2B8AC6224B1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/372.326-3 e o código de segurança wBvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.